



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 1017098-83.2023.8.26.0451

2ª Vara Cível de Piracicaba

Aos 17 dias do mês de maio do ano 2025, nesta Comarca de Piracicaba/SP, na Rua José Alvares de Castro, nº 83, Garças, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido nos autos da ação da ação em epigrafe que Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de São Paulo move em face de Elaine Cristina Almeida Pereira pelo qual procedi a **PENHORA** de:

- **UM AUTOMÓVEL MARCA FORD, MODELO KA GL 1.0i ZETEC ROCAM, ANO FAB/MOD 2002/2002, COR PRETA, PLACA DEW-4H44, visto e AVALIADO em R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**. *

Obs.: Veículo em estado de conservação compatível el ano, em funcionamento e sem avarias aparentes (pintura queimada ktb)
* Ret. Fipe (Mai/25)

Feita a **penhora**, nomeei fiel depositária a Sra. Elaine Cristina Almeida Pereira, CPF nº 333.758.168-47, que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-a de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito que determinou a medida, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pela depositária, que recebeu cópia.

Eder William Cruz
Oficial de Justiça

Elaine Cristina Almeida Pereira
Depositária







